

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GARÇA, PARA O EXERCÍCIO DE 1985

JOLIO MARCONDES DE MOURA, Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

ARTIGO 1º - O Orçamento Geral do Município de Garça, para o exercício financeiro de 1985, discriminado pelos anexos integrantes desta lei, estima a RECEITA e fixa a DESPESA em Cr\$ 8.840.500.000 - (OITO BILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS).

ARTIGO 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e outros receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo nº 2, da Lei nº 4.320/84, com o seguinte desdobramento:

RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA1 - RECEITAS CORRENTES

1.1 - Receita Tributária	Cr\$ 1.240.275.000
1.3 - Receita Patrimonial	Cr\$ 1.415.981.000
1.6 - Receita de Serviços	Cr\$ 124.000.000
1.7 - Transferências Correntes	Cr\$ 4.587.933.000
1.9 - Outras Receitas Correntes	Cr\$ 151.115.548
	<u>Cr\$ 7.499.304.548</u>

2 - RECEITAS DE CAPITAL

2.2 - Alienação de Bens	Cr\$ 40.001.000
2.4 - Transferências de Capital	Cr\$ 20.694.452
	<u>Cr\$ 60.695.452</u>
	<u>Cr\$ 7.560.000.000</u>

RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Serviço Autônomo de Águas e Esgotos

1 - RECEITAS CORRENTES

1.3 - Receita Patrimonial	Cr\$ 38.051.702
1.5 - Receita Industrial	Cr\$ 1.121.214.955
1.9 - Outras Receitas Correntes	Cr\$ 123.233.343

Cr\$ 1.280.499.000

2 - RECEITAS DE CAPITAL

2.2 - Alienação de Bens

Cr\$ 10.000

Cr\$ 10.000

TOTAL DA RECEITA

Cr\$ 1.280.500.000
Cr\$ 8.840.500.000

ARTIGO 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", que apresentam o seguinte desdobramento:

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 - Legislativa	Cr\$ 249.435.000
03 - Administração e Planejamento	Cr\$ 1.508.969.159
05 - Comunicações	Cr\$ 88.294.842
06 - Defesa Nacional e Segurança Pública	Cr\$ 118.062.738
08 - Educação e Cultura	Cr\$ 1.382.685.204
10 - Habitação e Urbanismo	Cr\$ 2.501.885.199
11 - Indústria, Comércio e Serviços	Cr\$ 25.000.000
13 - Saúde e Saneamento	Cr\$ 254.836.692
15 - Assistência e Previdência	Cr\$ 824.812.662
16 - Transporte	Cr\$ 627.978.454

Cr\$ 7.560.000.000

DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Serviço Autônomo de Águas e Esgotos

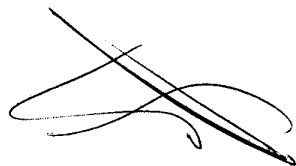
13 - Saúde e Saneamento

Cr\$ 1.280.500.000

Cr\$ 1.280.500.000

TOTAL DA DESPESA

Cr\$ 8.840.500.000



2 - POR PROGRAMAS

DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 - Processo Legislativo	Cr\$	121.960.000
07 - Administração	Cr\$	1.288.140.938
08 - Administração Financeira	Cr\$	478.538.213
09 - Planejamento Governamental	Cr\$	88.393.723
21 - Comunicações Postais	Cr\$	5.078.438
22 - Telecomunicações	Cr\$	81.216.404
30 - Segurança Pública	Cr\$	30.800.000
42 - Ensino de 1º Grau	Cr\$	982.574.528
43 - Ensino de 2º Grau	Cr\$	33.248.918
44 - Ensino Superior	Cr\$	42.000.000
45 - Ensino Supletivo	Cr\$	5.400.000
46 - Educação Física e Desportos	Cr\$	187.427.481
48 - Cultura	Cr\$	84.656.707
57 - Habitação	Cr\$	43.693.361
58 - Urbanismo	Cr\$	1.134.087.982
60 - Serviços de Utilidade Pública	Cr\$	1.271.155.518
62 - Indústria	Cr\$	5.000.000
65 - Turismo	Cr\$	20.000.000
75 - Saúde	Cr\$	254.838.682
81 - Assistência	Cr\$	280.075.460
82 - Previdência	Cr\$	459.737.202
84 - Programa de Formação Patr.Serv.Público	Cr\$	105.000.000
87 - Transporte Aéreo	Cr\$	9.578.438
88 - Transporte Rodoviário	Cr\$	563.096.231
91 - Transporte Urbano	Cr\$	55.303.785
	Cr\$	7.580.000.000

DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Serviço Autônomo de Aguas e Esgotos

07 - Administração	Cr\$	192.734.401
08 - Administração Financeira	Cr\$	112.288.683
76 - Saneamento	Cr\$	969.976.936
84 - Programa de Formação Patr.Serv.Público	Cr\$	5.800.000
		<u>1.280.500.000</u>

TOTAL DA DESPESA

Cr\$ 8.840.500.000

3 - POR CATEGORIAS ECONOMICAS

DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Despesas Correntes	Cr\$	6.685.731.847
Despesas de Capital	Cr\$	874.268.153
		<u>7.560.000.000</u>

DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Serviço Autônomo de Aguas e Esgotos

Despesas Correntes	Cr\$	1.126.200.000
Despesas de Capital	Cr\$	154.300.000
		<u>1.280.500.000</u>

TOTAL DA DESPESA

Cr\$ 8.840.500.000

4 - POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 - Câmara Municipal	Cr\$	286.755.000
2 - Gabinete do Prefeito	Cr\$	557.761.157
3 - Departamento de Administração	Cr\$	440.863.377
4 - Departamento de Finanças	Cr\$	523.932.847
5 - Departamento de Obras e Viação	Cr\$	1.011.751.432
6 - Diretoria de Educ.Cult.Aes.Soc.S.Públicas	Cr\$	1.933.593.067
7 - Divisão de Serviços Urbanos	Cr\$	2.051.160.022
8 - Encargos Gerais do Município	Cr\$	952.193.097
		<u>7.560.000.000</u>

DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Serviço Autônomo de Aguas e Esgotos

1 - Setor de Águas e Esgotos	Cr\$	1.280.500.000	Cr\$	1.280.500.000
	TOTAL DA DESPESA		Cr\$	0.940.500.000

ARTIGO 4º - Fica o Executivo autorizado a efetuar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada (Artigo 67 da Constituição Federal).

ARTIGO 5º - Ficam os Poderes Legislativo e Executivo, autorizados a proceder a abertura de crédito suplementar até o limite de 50% (cinquenta por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

ARTIGO 6º - Esta lei entrará em vigor nem 1º de janeiro de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Goçs, 21 de novembro de 1984

[Assinatura]
JULIO MARCONDES DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

[Assinatura]
SERGIO TORALHA
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

Registrada e publicada nesta
Divisão de Secretaria, na data
supra.-

So.-